



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Data, hora e local: Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 9 horas. **Presenças:** Leandro N. da Silva, Marcelo G. da Silva, Vanessa E R Rothermel, Milton de Queiroz Garcia e Claudine Furtado Anchite. **Ordem do dia:**
1. Análise das indicações de 2 membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE): O Coordenador do Comitê, Leandro Nunes da Silva, informou que a companhia recebeu Cartas de Renúncia, dos senhores Glauco José Corte e Rubens Dela Volpe, como membros do Comitê de auditoria Estatutário indicados pelo acionista controlador. Diante destas anunciadas renúncias o acionista controlador encaminhou Ofícios com a indicação dos Srs. Marcos Eduardo Teixeira e Marcelo Nome Silva. Os ofícios vieram acompanhados de documentos comprobatórios de escolaridade, experiência profissional e dados pessoais. A seguir passou-se a análise da documentação apresentada, sendo avaliado que todos os candidatos atendem os requisitos e não possuem vedações para a investidura no cargo. O conselheiro Marcelo Gasparino da Silva se manifestou no sentido de que o perfil dos membros do comitê devem ser aderentes as competências e atribuições do comitê e que não identificou no curriculum do Sr. Marcelo Nome Silva a experiência que entende necessária ao exercício do cargo. O conselheiro Leandro Nunes Silva concorda com a manifestação do conselheiro Marcelo. Os demais membros do Comitê analisaram os documentos apresentados e sustentaram que os candidatos preenchem os requisitos e não possuem as vedações estabelecidas em Lei nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 1.484/18, no estatuto social da companhia e no regimento interno do comitê de auditoria estatutário. A análise dos currículos dos indicados demonstra que ambos possuem formação acadêmica compatível e necessária para o exercício da função. Diante disto, os membros do Comitê de Elegibilidade recomendam ao Conselho de Administração a eleição como membros do CAE: dos Srs. **Marcos Eduardo Teixeira**, por unanimidade, e por maioria **Marcelo Nome Silva**, com recomendação contrária dos conselheiros Marcelo G. da Silva e Leandro Nunes Silva. O Sr. Milton de Queiroz Garcia informou aos presentes sua renúncia como membro do Comitê de Elegibilidade. Os membros do Comitê agradeceram pelo trabalho realizado na empresa, não só no Comitê. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019. Leandro Nunes da Silva, Coordenador; Andrea Durieux, Secretária.

Leandro Nunes da Silva
Coordenador

Marcelo Gasparino da Silva

Vanessa E. R. Rothermel

Andrea Durieux
Secretária

Milton de Queiroz Garcia

Claudine Furtado Anchite